



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 128 , DE 31 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR o servidor **JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO**, Mat 5358, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-2, do Gabinete do subscritor deste Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE